



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 22007/18

Referência Termo de Fomento nº 027/18

OSC parceria: Associação Aquarela Pró Autista

CNPJ: 11.696.516/0001-39

Objeto da parceria: Projeto Criando Oportunidades.

Período de Execução: 06 meses a contar de 20 de março de 2018

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 7.000,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Melhora na linguagem, na comunicação e na vida diária dos usuários e suas famílias, buscando a inclusão social.

Impactos econômicos e sociais:

Analisando as atividades desenvolvidas de percebe que foram atingidos os objetivos com o desenvolvimento no convívio familiar e comunitário, buscando a inclusão através de trabalhos em grupo, contato com animais (cão-terapia) e meios externos, como fazer compras, caminhadas, passeios com a utilização das técnicas PECS.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

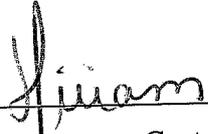
Análise da Prestação de Contas Financeira:

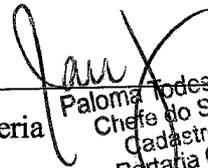
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 85) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 20 de março de 2019.


 Miriam de L. Flach
 Diretora Técnica Administrativa
 Portaria 086/2018


 Gestor da Parceria
 Paloma Todescatt Santos
 Chefe do Serviço do
 Cadastro Único
 Portaria 659/2018